



LEI MUNICIPAL Nº 782/2007

***AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
NO FIRMAMENTO DE CONVÊNIO
ENTRE A FUNDAÇÃO ARCO-ÍRIS E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUTANGA/MT.***

VANO JOSÉ BATISTA, MD. Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no firmamento de **Convênio entre a Prefeitura Municipal de Araputanga e a Fundação Arco-Íris**, de 120 (cento e vinte) bolsas mensais no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada uma, totalizando um montante de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), mensais, que será repassado durante o exercício letivo de 2008.

Art. 2º - O presente Convênio prende-se à necessidade de recurso para ajuda de custo de **bolsas de estudo**, a alunos acadêmicos de baixo poder aquisitivo e com renda familiar de até 03 (três) Salários Mínimos, considerando a situação da família e frequência, assiduidade e participação nas aulas, e ser ainda residente no município.

Art. 3º - O Convênio a que se refere esta Lei terá a sua prestação de conta efetuada pela Faculdade Católica Rainha da Paz, através de relatório semestral contendo recibo em nome dos beneficiários com os valores repassados, aproveitamento, frequência e avaliação, que serão enviados ao Poder Executivo com cópia a Câmara Municipal até o final de julho do ano subsequente.

Parágrafo 1.º - A receita financeira residual oriunda dos recursos exclusivos para bolsas de estudos se houver, será devolvida aos cofres da Prefeitura em forma de depósito bancário.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

Art. 4º - As despesas para o repasse dos recursos correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou se necessárias suplementadas.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e sete (2007).


VANO JOSÉ BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

